



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**Ordem de Execução de Serviço nº.: 6/2022**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **31/01/22**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 351 /

PROCESSO Nº.: 7/2022 Dispensa por Limite Nº.: 1/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11924 ALISSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS 06351576164  
 Endereço : RUA MARANHÃO  
 Cidade : NAVIRAÍ UF: MS  
 CNPJ : 36.334.188/0001-51

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS SEDIADOS NO PAÇO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 008/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
3	4	301	80	339039990000	5742

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	27790	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TUBULAÇÃO EM COBRE COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, ISOLAMENTO TÉRMICO E COM SUPORTE.		UN	3,0	465,0000	1.395,00
2	27791	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TUBULAÇÃO EM COBRE COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, ISOLAMENTO TÉRMICO E COM SUPORTE.		UN	4,0	990,0000	3.960,00
3	27792	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TUBULAÇÃO EM COBRE COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, ISOLAMENTO TÉRMICO E COM SUPORTE.		UN	1,0	1.210,0000	1.210,00
4	29084	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TUBULAÇÃO EM COBRE COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, ISOLAMENTO TÉRMICO E COM SUPORTE.		UN	12,0	850,0000	10.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>16.765,00</b>	

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 009/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

086

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6/2022.  
PROCESSO Nº 07/2022  
DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2022  
EMPRESA VENCEDORA: MARCIA DE FATIMA XAVES 04047580961,  
CNPJ Nº: 33.620.008/001-00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS SEDIADOS NO PAÇO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 008/2022."

Antonia Gisalda Morales Balta, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG nº. 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº. 06/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Administração	Angela Pereira dos Santos Batista	87009-1	Rafaela Parcio Martins Ribeiro	2938-6


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 01/02/2022.

  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 009/2021

  
ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA  
Matrícula 87009-1  
Fiscal do Contrato

  
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO  
Matrícula 2938-6  
Suplente de Fiscal do Contrato

Despesas conforme Decreto nº 005/2021; Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2021; Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 002/2021; Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 109/2021; Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2021; Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 004/2021; Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 011/2021, pela Contratante, e o Sr. Esdras Nathalio Tramarin de Araújo, pela contratada.

Naviraí – MS, 17 de dezembro de 2021.  
Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
EXTRATO DO 1º Termo Aditivo do Contrato nº 320/2021

**Processo nº 239 /2020 – Pregão Presencial nº 121 /2020**  
**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **CARIBEL ODILON CARVALHO - MEI**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **01/01/2022** até o dia **31/01/2022**.  
**Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Assinam:** Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, pela contratante, e o Sr. Caribel Odilon Carvalho, pela contratada.

Naviraí (MS), 23 de dezembro de 2021.  
Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

**PROCESSO Nº 261/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PROTESES PARCIAIS E TOTAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O CENTRO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 407/2021**. Empresas Vencedoras: **JOSÉ NOGUEIRA - PROTÉTICO - ME**, com o item 002, e **MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **011/2021**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

**CONTRATO:** 035/2022 – **PROCESSO:** 008/2022 – **INEXIGIBILIDADE:** 002/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** ANTÔNIO HERNANDES -MEI inscrita no CNPJ nº: 19.584.808/0001-91.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MUSICAIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 020/2022."  
**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 04/02/2022 à 04/01/2023.  
**VALOR TOTAL :** R\$ 27.456,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)  
**Recurso Orçamentário: : 11.01 08.244 0505 2.098 – 3.3.90.39.05.00.00 (R9232).**

**ASSINAM:**  
**Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2021, (pela contratante); e **Antônio Fernandes**, (pela contratada).  
Ficam designados como fiscal deste instrumento, os servidores Dirce Travesin – Matrícula: 8774-2 e Rosimar Alves de Andrade- matrícula 8722-0 (fiscal de contrato).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/02/2022.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 6/2.022

Dispensa por Limite  
**PROCESSO :** 7 / 2.022 – **Dispensa por Limite : 1 / 2.022**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS SEDIADOS NO PAÇO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº

Naviraí (MS), 23 de dezembro de 2021.  
Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira  
**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação

**Diário Oficial Nº 3027**      unda-feira, 07 de fevereiro de 2022

**008/2022.**  
**EMPRESA VENCEDORA:** ALISSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS 06351576164  
**CNPJ:** 36.334.188/0001-51  
**Valores:** R\$ 16.765,00 (Dezesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: DOTACÃO: 01.02.04 122 0301 2.080 – 3.3.90.39.99.00.00 (R 5742).**  
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 31/01/22  
**ANTONIA GIVALDA MORALES BALTA**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 009/2021.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**  
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Angela Pereira dos Santos Batista, matrícula nº 87009-1 e Rafaela Parcio Martins Ribeiro, matrícula nº 2938-6.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
EXTRATO DO 1º Termo Aditivo do Contrato nº 287/2021

**Processo nº 239/2020 – Pregão Presencial nº 121/2020**  
**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME**.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais **30 ( trinta ) dias**, a contar de **01/01/2022** até o dia **31/01/2022**.  
**Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Assinam:** Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 e Decreto nº 035/2017, pela contratante, e o Sr. Edivaldo Donizete Lorentini, pela contratada.

Naviraí (MS), 23 de dezembro de 2021.  
Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 37/2.022

Dispensa por Justificativa  
**PROCESSO :** 9 / 2.022 – **Dispensa por Justificativa : 1 / 2.022**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. ÓRGÃOS LIGADO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 009/2022.  
**EMPRESA VENCEDORA:** DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 03.924.435/0001-10 **Itens: 001**  
**Valor:** R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: MATERIAL FARMACOLÓGICO - DOTACÃO 10.01 10.302 0504 2.035 – 3.3.90.30.09.00.00 (R6977); 10.01 10.301 0504 2.018 – 3.3.90.30.09.00.00 (R6954).**  
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 02/02/22  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 002/2022.  
**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**  
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Igor Bruno Januário, matrícula nº 7721-6 e Giovana Santana, matrícula nº 8842-0.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
EXTRATO DO 1º Termo Aditivo do Contrato nº 332/2021

**Processo nº 276/2020 – Pregão Presencial nº 142/2020**  
**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME**.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **01/01/2022** até o dia **31/01/2022**.  
**Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Assinam:** Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 e Decreto nº 035/2017, pela contratante, e o Sr. Edivaldo Donizete Lorentini, pela contratada.

Naviraí (MS), 23 de dezembro de 2021.  
Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira  
**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação

Naviraí (MS), 23 de dezembro de 2021.  
Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira  
**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação